



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Sétima (17ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 17, de 2021. Às 21h25, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Marcos Antônio Franco para que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **EM TURNO ÚNICO “ex-vi” do disposto no § 1º, Inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei nº 153, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação de dispositivo de Lei Municipal que especifica”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamentos. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Realizou a seguinte leitura: “Parecer n.º Projeto de Lei n.º 153 de 2021 Conforme estabelece os artigos 35, 37 e 42 do Regimento Interno (Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010); é atribuição das referidas comissões emitirem parecer sobre esta proposição apresentada, destaca-se, que, o artigo 45 autoriza que o parecer seja realizado em conjunto. I. Exposição da Matéria O poder executivo encaminhou a esta casa de leis o projeto de lei nº 153 de 2021, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA ” O referido projeto possui o objetivo de revogar o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.239/2006 que autorizou o município a doar área de sua propriedade à empresa INDÚSTRIA ELETRO MECÂNICA BALESTRO LTDA. II. Do mérito e conclusões do relator O projeto foi direcionado às comissões de Justiça e Redação, comissão de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer, que optaram pela elaboração do parecer em conjunto, conforme autoriza o regimento interno. Neste sentido, passamos então a análise da proposição. Em relação a competência legislativa, a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I estabelece que os municípios possuem competência para legislar sobre interesse local. No presente caso, a matéria trata-se de evidente interesse local, portanto, não há vícios de constitucionalidade neste sentido O artigo 5º que se pretende revogar, da Lei 4.239/2006, estabelece que: ‘ A alienação do imóvel pela donatária, a qualquer título, dependerá de autorização



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

legislativa” Neste sentido, de acordo com o dispositivo legal supramencionado, que ainda se encontra em vigor, caso a empresa queira alienar a área recebida em doação pelo município, a mesma precisará de lei autorizativa, sendo assim, se ocorrer a revogação deste artigo, a empresa não mais precisará de uma lei autorizando a alienação do bem. Verificamos que foi anexado ao projeto, cópia do requerimento administrativo nº 3688/2021 da empresa perante a prefeitura de Mogi-Mirim, no qual a mesma solicitou a retirada da exigência de autorização legislativa para a alienação, uma vez que já cumpriu todos os demais requisitos estabelecidos pela lei 4.239/2006. Em fls. 23 consta cópia da matrícula do imóvel, na qual está previsto de maneira expressa, que, o município de Mogi-Mirim/SP no dia 08 de junho de 2010, transmitiu a título de doação a respectiva área para a INDUSTRIA ELETROMECÂNICA BALESTRO LTDA, com o destaque de que a mesma deveria cumprir algumas obrigações e com a ressalva de que a alienação do imóvel, a qualquer título, dependerá de autorização legislativa. Houve também parecer da Comissão de Incentivos Fiscais da Prefeitura de Mogi-Mirim e da Secretaria de Negócios Jurídicos, ambos favoráveis ao projeto. Neste aspecto, em razão de a empresa já exercer sua atividade a mais de 10 anos, considerando também que a quantidade de empregos gerados tem sido superior ao mínimo exigido pela lei; que as arrecadações de tributos que tem sido significativa para o município, conforme demonstram os documentos anexos a este processo, além dos demais requisitos que também foram preenchidos, podemos verificar que não há óbices para que o projeto prossiga para votação em plenário. Por fim, diante de todo o exposto, quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, denota-se que o presente projeto não apresenta conflitos junto ao ordenamento jurídico vigente, não havendo vícios de constitucionalidade. No tocante ao aspecto gramatical e lógico, verifica-se que houve respeito às regras ortográficas e técnica legislativa, não havendo apontamentos neste sentido. Desta forma, seja no âmbito jurídico ou gramatical, não se vislumbra irregularidades na propositura ora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

analisada, motivo pelo qual não se verifica óbices para continuidade da proposta apresentada pelo Executivo. III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto As Comissões não propõem qualquer alteração ao projeto de lei em análise. IV. Decisão das Comissões Neste sentido, levando em conta todo o exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para deliberação e votação do Douto Plenário desta casa, emitindo parecer FAVORÁVEL”; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 153/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei nº 164, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre alteração da Lei nº 6.296, de 30 de março de 2021, que criou o Passe Social Temporário”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 164/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 3. Projeto de Lei nº 174, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “prorrogando o prazo para alteração de emendas impositivas, estabelecido na Lei Municipal nº 6.303, de 27 de maio de 2021”. Com 01 emenda modificativa do Vereador Tiago César Costa e 01 emenda aditiva do Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Mencionou que incluiu ao projeto a consignação para que o objeto pudesse ser alterado, conforme era o desejo de todos os vereadores, afim de que os recursos pudessem ser aplicados, porém não houvesse alteração da secretaria originária, ou seja, poderia modificar o objeto de sua emenda desde que ele fosse mantido onde havia sido proposto. Aclarou que a modificação havia sido realizada porque as secretarias tinham o planejamento efetuado para o recebimento dos valores. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Expos que havia sofrido problemas com suas emendas, e diversos vereadores também haviam passado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pela mesma situação. Informou que não concordava com a emenda apresentada pelo Vereador João Victor Coutinho Gasparini, porque as emendas poderiam ter sido destinadas a outros locais, já que os vereadores quem decidiriam as possibilidades. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Proferiu que todos deveriam se atentar as emendas impositivas, para que não perdessem o dinheiro. Pontuou que também não concordava com a emenda do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pois acreditava que os vereadores poderiam mudar de secretarias; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 174/2021, do Prefeito Municipal, e emenda modificativa); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 174/2021. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Explicou que os vereadores sabiam sobre sua intenção e vocação visando a autonomia da Casa de Leis, e que jamais interferiria no direito de os vereadores legislarem. Aclarou que uma emenda à Lei Orgânica deveria ser perene e contínua, aperfeiçoando a atuação. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Relembrou que as emendas eram referentes aos vereadores da gestão anterior. Pediu aos vereadores que tivessem o contato dos colegas da gestão anterior, para que enviasse o contato ao seu assessor, Felício, para que a vereadora pudesse se comunicar com eles, para que não se perdesse dinheiro. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Argumentou que as emendas eram dos vereadores, e a emenda os obrigariam a continuar com as emendas impositivas na mesma secretaria. Aclarou que os vereadores deveriam ter opções, já que se tratava de suas emendas, sem interferir na escolha de cada um. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Explicou que seu dinheiro ficaria com a Secretaria de Segurança, mas que outros vereadores ainda estavam com problema na destinação de suas emendas, e alertou para que todos ficassem atentos para que não houvesse perda de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dinheiro. Discursou, em seguida, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Comentou que entendia a situação do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, porém estavam vivendo em um momento delicado tendo a realização de mudanças em instantes, portanto, fechar o ano estava complicado. Apontou que vincular o dinheiro em somente determinado secretaria era perigoso, porque senão o Governo Federal não teria aprovado a transposição de dinheiro de outras áreas para a saúde. Destacou que votaria contra a emenda do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pois acreditava que precisavam estabelecer novas prioridades; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara reprovou, por catorze (14) votos contrários a dois (02) votos favoráveis, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Aditiva, do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, aposta ao Projeto de Lei nº 174/2021, do Sr. Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Discursou, o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Parabenizou a GCM – Guarda Civil Municipal pelo seu aniversário, celebrado no dia 18 de novembro. Expos que em 09 de setembro esteve na academia da guarda de Campinas, juntamente com o secretário de segurança pública, o comandante da GCM e a coordenadora da equipe. Acrescentou que conheceram o stand de tiro virtual, com objetivo da implantação daquele equipamento em Mogi Mirim. Discursou, em seguida, o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Comentou que torcia para que empresários investissem na cidade, gerando renda aos munícipes. Agradeceu pelas palavras do assessor do Vereador Marcos Antônio Franco, no Jornal A Comarca, pois o mais importante era o respeito e que seus esforços foram válidos como Líder de Governo. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ressaltou que o stand de tiro virtual era realmente uma conquista para o município, pois a economia da cidade ficaria mais significativa e seria benéfico. Convidou todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereadores a estarem presentes em uma reunião, dia 23 de novembro, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para explanação de um projeto que estava tramitando pela Casa. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Explanou que a educação necessitava de muita ajuda, inclusive com ações práticas, e acreditava que a perda da emenda geraria uma dificuldade significativa para a educação, pois contava com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para investimentos nos setores cruciais na estrutura municipal de ensino. Explicou que a secretaria da educação precisava de ajuda com a liberação de recursos relativos ao sistema de gás, porém desde o mês de setembro o processo estava parado, e manifestou sua indignação quanto a isso. Se indignou com alguns retornos de determinados secretários, porque os vereadores realizavam pedidos, mas não recebiam nenhum retorno e desrespeitavam os vereadores. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Registrou que o Artigo 117, do Regimento Interno, dizia que sempre que possível, com a presença de todos os vereadores, as convocações de sessões extraordinárias poderiam ser feitas verbalmente, e quando feitas fora da sessão, deveria ser levada ao conhecimento dos vereadores através do Presidente da Câmara Municipal, sendo uma comunicação pessoal ou escrita, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas. Expressou que não havia sido convocada, nem tomado ciência, para a Décima Sexta (16ª) Sessão Extraordinária Legislativa. Argumentou que o Artigo 50, do Regimento Interno, dizia que quando qualquer proposição fosse distribuída a mais de uma (01) Comissão, se cada qual quisesse dar seu Parecer separadamente, a Comissão de Justiça e Redação sempre seria ouvida em primeiro (1º) lugar, e a de Finanças e Orçamentos em último. Explicou que no §1º o processo sobre o qual devesse avisos a mais de uma Comissão, deveria ser encaminhado diretamente de uma para outras, feitos os registros nos protocolos competentes. Incluiu que ela, membro da Comissão de Saúde, oficiou a casa para que tivessem vistas e parecer separado, junto com sua Comissão, do Processo nº 157/2021, onde autorizava o SAAE – Serviço Autônomo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Água e Esgoto de Mogi Mirim que realizasse acordo técnico com a Empresa OPMMR04. Aclarou que foi conversado na Casa de Leis, que o serviço que seria realizado na rua Elzio Mariotoni era precário e ordinário, porém como membro da Comissão de Saúde não concordava com o serviço que seria realizado, pois não beneficiaria a saúde populacional. Salientou que dia 20 de novembro foi o dia da consciência negra e que tinha muito orgulho dos Vereadores Alexandre Cintra e Dirceu da Silva Paulino, os quais eram de extrema excelência. Na sequência, a Sra. Presidente informou a Vereadora Joelma Franco da Cunha, que referente ao pedido realizado à presidência, havia sido enviado ao jurídico, constando que a Vereadora Joelma Franco da Cunha não havia cumprido as normas, por isso o pedido dela havia sido indeferido, onde a vereadora também informou que não assinaria a convocação, frente as testemunhas que a presidente possuía. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Agradeceu aos vereadores pela aprovação de seus requerimentos. Explanou que em um de seus requerimentos, falou sobre a febre maculosa, pois um indivíduo estava infectado. Acrescentou que o hospedeiro desse carrapato eram as capivaras e cavalos, mas que também poderia acometer os humanos e mata-los. Explicou que em outro requerimento abordou os pediatras, porque muitos a procurava por falta de pediatras. Incluiu que uma criança estava com apendicite, porém não haviam pediatras e nem UTI – Unidade de Tratamento Intensivo de retaguarda no Hospital Santa Casa, mas a criança conseguiu atendimento e passava bem. Ressaltou que assumiria essa causa e lutaria para a aquisição de UTI pediátrica em Mogi Mirim. Informou sobre uma criança que havia sido infectada com o vírus Covid-19, e ressaltou que a pandemia ainda não havia chegado ao fim, por isso precisavam se cuidar e se vacinar. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Agradeceu todos os vereadores que votaram a emenda. Comunicou que foi aprovado um requerimento, e informou que o Governo Federal havia liberado uma verba aos municípios, sendo o décimo quarto (14º) salários aos agentes comunitários da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

saúde, e acrescentou que o dinheiro seria especificamente aos agentes. Informou que na semana anterior haviam conversado bastante sobre a equoterapia, onde duas licitações foram feitas, mas infelizmente nenhuma empresa da área havia aparecido para a realização da limpeza, apenas a última, para participação da licitação, e mesmo assim a empresa enfrentou problemas com documentação. Expos que estava atento para saber como seria o carnaval e o que o Governo Estadual faria a respeito do assunto. Incluiu que esperava que o município tomasse os devidos cuidados pois a pandemia ainda era real. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Parabenizou a Guarda de Mogi Mirim pela solenidade que foi feita por eles, no dia 19 de novembro, onde houve muita emoção e homenagearam todos os que participaram da segurança municipal. Aclarou que os projetos de discussões do Executivo eram imensos, portanto, para conhecimento dos vereadores e da imprensa, o Executivo discutia por meses o projeto. Acrescentou que sobre os lotes vazios no município, foi discutido com todos os segmentos o que poderia ter sido feito para a diminuição desse problema, e convidou os vereadores para que estivessem presentes nessas discussões. Informou que se todos os vereadores estivessem presentes na reunião onde foi pautado o aeroporto municipal, as dúvidas haveriam sido sanadas. Discursou, em seguida, a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Reforçou a fala da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, informando que a reunião mencionada seria no dia 23 de novembro às 09h00. Salientou a respeito do Plano Diretor, onde durante a semana esteve presente em várias audiências públicas sobre a revisão do plano para Mogi Mirim. Acrescentou que essa lei era importante pois direcionava o crescimento da cidade, por isso, necessitava da participação da população. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. Informou que na UPA – Unidade de Pronto Atendimento os médicos estavam desrespeitando os pacientes, pois ao invés de atendê-los ficavam dormindo enquanto os munícipes, enfermos, esperavam. Discursou, em seguida, o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Proferiu que, desde o dia 03 de agosto, ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

havia sido resolvido o problema do Paraíso da Cachoeira, com relação a iluminação pública da estrada. Também informou que a coleta de lixo ainda estava irregular. Aclarou que em várias partes da cidade haviam lâmpadas que necessitavam serem trocadas. Ressaltou sobre a nebulização para o combate à dengue e chikungunya, onde não haviam recebido nenhuma informação sobre essa ação. Conscientizou os munícipes para que tomassem todas as doses da vacina contra Covid-19. Apontou que era contra a atitude que havia sido tomada a respeito do carnaval, pois a pandemia ainda era um sério problema, e estrangeiros estavam chegando ao país sem terem tomado nenhuma dose da vacina contra Covid-19. Expos que muitas escolas estavam sem papel higiênico e outros produtos de higiene e limpeza, portanto, precisavam dos recursos necessários para as escolas e para o auxílio no combate ao Covid-19. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Exclamou que os vereadores estavam presentes para que trabalhassem em prol da cidade Mogi Mirim, não para particulares. Aclarou que muitas crianças estavam sendo discriminadas por falta da carteirinha de identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois muitos não entendiam o que era o autismo. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Proferiu que o bem-estar animal havia sido desocupado, passado pelo prédio do meio ambiente, e a necessidade de sua saída foi devido ao estado crítico que se encontrava, com vazamento nos telhados. Pediu aos vereadores que faziam parte das Comissões, para que não segurasse os projetos, mas buscassem respostas para as dúvidas que possuíam. Enunciou que alguns dias atrás havia se deparado com cavalos andando desgovernados pelas ruas do município, o que poderia ter causado um horrível acidente e até mesmo morte das pessoas e dos animais. Explicou sobre a mata ciliar, pois o zoológico municipal tinha sido aberto por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

meio de uma licitação, e a mata ciliar assumiria o local, que seria um centro de reabilitação a animais silvestres. Pronunciou que participou do programa da Consciência Negra, que foi realizado no centro cultural, que foi lindo, e também participou da cerimônia da Guarda Municipal. Convidou aos vereadores para um evento, que ocorreria dia 05 de dezembro, no Zerão, às 09h00, planejado pela ONU – Organização das Nações Unidas, sobre a caminhada contra a violência a mulheres e meninas. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Comunicou que o governo estava sem um líder, devido a incompetência do governo. Aclarou que no município haviam muitos lixões ilegais que necessitavam de fiscalizações. Acrescentou que a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo havia comunicado que o descarte de resíduos sólidos não estava adequado no município, sendo um total descaso da Prefeitura de Mogi Mirim. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h30, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.